

LEI Nº 1.360/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Dá denominação ao Imóvel da Quadra Municipal Poliesportiva em construção na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Prédio da Quadra Municipal Poliesportiva em construção na Vila Caraibeiras, no Município de Tacaratu-PE, ficará denominado “**QUADRA MUNICIPAL POLIESPORTIVA JOSÉ GOMES DA SILVA**” – (ARENA ESPORTIVA ZÉ DE SANTA).

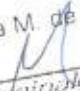
Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , Tacaratu/PE , 23 de Outubro de 2017.


JOSÉ GERSON DA SILVA
PREFEITO

Publicado conforme Art.88 da LOM.

Prefeitura M. de Tacaratu-PE

José Reginoldo Estevam
Secretário M. de Administração
Portaria 01/2017
23.10.17